

CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, que em cumprimento do disposto no Código da Estrada, e no sentido de garantir a segurança das entidades intervenientes no evento, Festas de Santo António nos dias 12, 13 e 14 de Junho, se procederá a suspensão da circulação rodoviária, nas seguintes artérias:

- Dia 12 de Junho entre as 20:30h e as 21:00h, desfile desde a frente da sede da Junta de Freguesia de St. António da Charneca, Rua Manuel Martins Gomes Júnior, passando pela Rua Henrique Andrade Evans, terminando no campo de futebol;

- Dia 13 de Junho entre as 16:30h e as 18:30h, Procissão na Rua Henrique Andrade Evans (igreja), Largo 25 de Abril, Rua Vasco da Gama, largo Soeiro Pereira Gomes, Rua 1º de Dezembro e Rua Manuel Martins Gomes Júnior.

Este ato é promovido pela Junta de Freguesia de Santo António da Charneca. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 8 dias do mês de Junho de 2015. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei
o presente Edital.

Barreiro, 09 / 06 / 15

O Trabalhador *[Assinatura]*